



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1484/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Passo Fundo Nº 011/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 30/05/2018,

### RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora ROSELI DE FATIMA SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 23/07/2018 a 20/10/2018.

Pelotas, 08 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/06/2018 00:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1257

**Código de Autenticação:** e96e3645f5

